



CONSUMIDOR, CASO ENCONTRE QUALQUER PRODUTO FORA DO PRAZO DE VALIDADE ANTES DE PASSAR PELO CAIXA, VOCÊ RECEBERÁ GRATUITAMENTE O MESMO PRODUTO DENTRO DA VALIDADE.

- 1.** Se a loja não possuir, naquele momento, produto idêntico, o consumidor receberá um produto similar (de igual valor).
- 2.** Se não houver similar, o consumidor deverá escolher um produto da mesma seção (do produto que estava vencido). Se o valor do produto escolhido pelo consumidor for superior ao valor do produto vencido, ele arcará com a diferença.
- 3.** O consumidor não poderá receber crédito no valor correspondente ao produto vencido.
- 4.** O consumidor receberá gratuitamente a mesma quantidade de produtos que ele encontrar vencidos na área de vendas.
- 5.** Esta medida é válida para os produtos que forem encontrados na área de vendas e antes de passar pelo caixa.
- 6.** Caso tenha passado pelo caixa, o código de defesa do consumidor garante seu direito.

CONSUMIDOR, SE VOCÊ ADQUIRIU UM PRODUTO COM VALIDADE VENCIDA EXIJA A TROCA POR OUTRO OU O RESSARCIMENTO DO VALOR. É SEU DIREITO GARANTIDO PELO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Para obter maiores informações ou fazer uma denúncia procure o Procon da sua cidade.

